



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
3º TERMO DE ESCLARECIMENTO**

O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 19657/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Galerias na Avenida Engler no trecho entre o Conjunto Fabiana e o Parque Atheneu**, mediante solicitação de esclarecimento nos termos do item 18.15 do edital realizado pela empresa **Coceno Construtora Ltda.**, o qual foi submetido ao setor técnico competente, que se manifestou através do Despacho nº 061/2020 da Gerência de Contratos e Convênios, exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, da forma a seguinte:

Pergunta 01:

"Gostaria de confirmar em quais itens da planilha orçamentária foi adotado o BDI reduzido. Segundo ao memorial de calculo são:

- 1.7 Itens com BDI Reduzido
- 1.7.1 Mobilização de Equipes
- 1.7.1.1 Veículo Sedan
- 2.10 Itens com BDI Reduzido
- 2.10.1 Emulsão Asfáltica para serviço de Imprimação
- 2.10.2 Emulsão Asfáltica Catiônica RR -1C
- 2.10.3 Cimento Asfáltico Petróleo CAP 50/70
- 2.10.4 Indenização de Jazida São somente esses mesmos?"

Resposta 01:

"Sim"

Os interessados poderão no horário das 8h as 12h e das 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, n.º 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco B – Goiânia-GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Da: Gerência de Contratos e Convênios

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Licitação Contratação de Empresa para Execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Galerias na Avenida Engler, trecho entre o Conjunto Fabiana e o Parque Atheneu em Goiânia, GO.

Processo: 19657/2020

DESPACHO Nº 061/2020-GERCCV

Em atendimento as solicitações contidas no Despacho nº 247/2020-GERELA da Secretaria Municipal de Administração, em resposta aos questionamentos feitos pela empresa **Coceno Construtora Ltda.**, no que compete a esta Gerência, temos o seguinte esclarecimento:

- Com relação ao questionamento feito pela empresa:

“Gostaria de confirmar em quais itens da planilha orçamentária foi adotado o BDI reduzido. Segundo ao memorial de calculo são:

1.7 Itens com BDI Reduzido

1.7.1 Mobilização de Equipes

1.7.1.1 Veículo Sedan

2.10 Itens com BDI Reduzido

2.10.1 Emulsão Asfáltica para serviço de Imprimação

2.10.2 Emulsão Asfáltica Catiônica RR -1C 2.10.3 Cimento Asfáltico Petróleo CAP 50/70 2.10.4 Indenização de Jazida

São somente esses mesmos?”

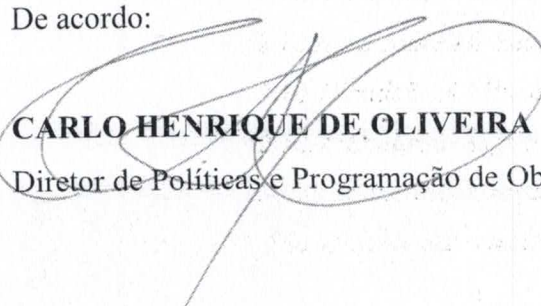
Reposta: sim.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente de Contratos e Convênios

De acordo:


CARLO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor de Políticas e Programação de Obras Públicas